



Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>

ESCLARECIMENTO PE39/2021 (OP- 21171)

2 mensagens

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

1 de dezembro de 2021 16:30

Para: marcos.galvao@ifto.edu.br, licitacao.palmas@ifto.edu.br

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Prezado Sr. Pregoeiro,

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

O Estudo Técnico Preliminar 6/2021 define que:

- É imprescindível que seja observado pela contratada a necessidade de que alguns equipamentos sejam instalados no ato da entrega, que houver indicação e/ou em data posterior desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias. A montagem de todos os equipamentos no respectivo local de entrega deverá ocorrer sob a responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.
- Os mobiliários que estão sendo pleiteados, são de responsabilidade de montagem e instalação do próprio fornecedor, não havendo a necessidade de capacitação dos servidores que irão utilizá-los após a montagem.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no Edital ou no Termo de Referência. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, solicitamos que sejam informadas as regras e especificações necessárias para execução de tais serviços.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Leticia dos Reis



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

Marcos Lopes Galvão <marcos.galvao@ifto.edu.br>
Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Cc: Licitação Campus Palmas <licitacao.palmas@ifto.edu.br>

2 de dezembro de 2021 11:12

Prezado Fornecedor,

Em resposta ao e-mail encaminhado pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14, que suscita dúvidas acerca dos materiais integrantes do Pregão 39/2021, processado sob o sistema de Registro de Preços, que requerem o fornecimento e a instalação/montagem nas dependências do Contratante, esclareço o que segue.

1. Preliminarmente cumpre salientar que o Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência da Contratação pretendida, logo, há de se ter em mente que as informações nele postas estão elencadas no instrumento que traz a definição e critérios da eventual aquisição, repise-se, elas estão cotejadas no teor do Termo de Referência;
2. Quanto aos materiais/equipamentos que necessitarão de instalação por parte do Fornecedor, em leitura do Termo de Referência é possível verificar quais Itens demandam tal atividade, pois está claro no final das descrições de cada material se ele carece ou não de serem entregues montados/instalados;
3. A Administração não estabeleceu a metodologia que cada fornecedor deverá utilizar para a instalação/montagem do objeto, pois isso é discricionário e específico de cada empresa;
4. Para a elaboração da Proposta, orientamos que o Fornecedor verifique se a descrição do material constante no Termo de Referência traz a necessidade de o bem ser entregue e montado/instalado nos *campi* do IFTO, devendo verificar ainda as quantidades que cada Unidade Participante assinalou, além da localização geográfica de cada uma.

Para subsidiar as informações acima, encaminho em anexo o Termo de Referência do Pregão 39/2021, e recomendo a sua leitura de forma integral.

Dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcos Lopes Galvão
Pregoeiro
Campus Palmas, do IFTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo de Referência - Pregão 39-2021.pdf
945K